

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR PREFEITO JACQUES CORREA DA COSTA		CNPJ 01259229/0001-08
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA SÃO GERALDO, 61		
Bairro LAGOINHA	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38701324
E-mail da Instituição escolajacquescorrea@yahoo.com.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 38229669	Telefone 2 (34) 996750088	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome LUCIA DE FATIMA VIEIRA E SILVA		CPF:
Nº RG MG-4.592.519	Órgão Expedidor MG	Cargo DIRETORA
Função DIRETORA		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Padre Almir, 1100		
Bairro LAGOINHA	Cidade PATOS DE MINAS	Período de Mandato 02/01/19 à 31/12/20
Telefone 1 (34) 996750088	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Atividades xerocadas	
Período de Execução agosto/2019 a dezembro/2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 1020 educandos
Abrangência AV. GETULIO VARGAS	Valor total(R\$3.000,00)
Justificativa A Escola atende a 1020 educandos e necessita a complementação do xerox.	
Descrição do Projeto/Atividade A Escola Municipal Prefeito Jacques Corrêa da Costa ou Escola Jacques Corrêa, como é referenciada na comunidade, surgiu na administração 1989/1993, do Prefeito Antônio do Valle Ramos, e recebeu este nome em homenagem ao ex-prefeito Jacques Corrêa da Costa. Em março de 1994, iniciam-se as atividades, sob a direção de Maria Beatriz de Paula Rocha e Maria Augusta de Lima Dias, e em 23 de maio, do mesmo ano, foi inaugurada, na administração do Prefeito Jarbas Cambraia, ficando esta, a data em que se comemora o seu aniversário. E hoje sob a direção de Lucia de Fatima Vieira e Silva. A Escola Municipal Prefeito Jacques Corrêa da Costa oferece, nos períodos matutino, vespertino e noturno, a Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Anos Iniciais: Ciclo de Alfabetização e Ciclo Complementar de Estudos e Anos Finais. Com localização privilegiada, em bairro próximo à região central, onde há comércio em desenvolvimento e escolas estaduais de diferentes níveis de ensino, a Escola, se fosse	

levado em conta o zoneamento, deveria receber educandos do entorno próximo, entretanto, recebe educandos advindos de diversos bairros periféricos e do meio rural. A maioria dos educandos é oriunda de famílias de baixa renda, onde muitas dessas famílias ainda moram de aluguel.

A Escola possui três unidades escolares que funcionam fora do prédio principal, denominados Anexos, onde há 10 turmas de Educação Infantil.

No edifício principal há turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), no diurno, educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, no turno vespertino. Hoje atendemos 1020 alunos em dois turnos.

Em 2019, a escola desenvolverá o Projeto: Empreender: Meio Ambiente Inteiro e fará um diário de bordo com os educandos, para fazerem seus registros. Onde precisaremos de quotas a mais de xerox.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Comprovamos pelo termo de Convênio nº 88/2015.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Resultado esperado: Esperamos que todos 1020 educandos tenham garantido nesse ano de 2019 o material necessário para melhoria do ensino e aprendizagem depois do material impresso.

5.2. Metas

- *Pagamento de serviços como: xerox de atividades pedagógicas*

5.3. Público beneficiário

1020 educandos

5.4. Forma de execução das atividades

Cópias dos Registro de atividades semanais no diário como : desenhos, textos, atividades avaliativas.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

04
Pollyana

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$.3.000,00 (três mil reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: agosto /2019	Término: dezembro/2019
----------------------	------------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	pagamento de serviços de xerox.	agosto/2019	dezembro/2019	R\$3.000,00

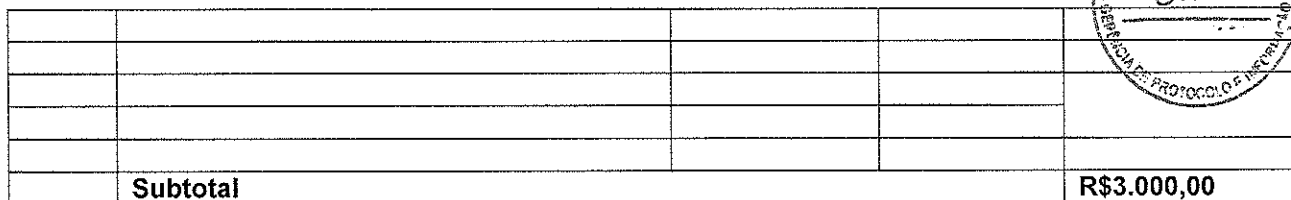
7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	-
Material de Consumo	R\$3.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	-
Aluguel/Locação	-
Materiais Permanentes e Obras	-
TOTAL	R\$3.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Subtotal					

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde	Valor UNITARIO	Valor Total da despesa
01	Copias de xerox	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00



7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	R\$3.000,00
--------------------	--------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/2019	JUN/ANO
JUL/ANO	AGOS/2019	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
	R\$3.000,00				

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

Revera



10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 03 de maio de 2019.

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), 21 de junho de 2019.

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa